

## **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

Em cumprimento da Lei nº 1.6.102 de 15/07/2021 publicada em 16/07/2021, onde estabeleceu no Artigo 1º que “Os prazos de validade dos concursos públicos realizados no âmbito da Administração Pública municipal direta ou indireta ficam sobrestados durante o período de 01/01/2021 até 31/12/2021, prazo limite das restrições orçamentárias previstas no artigo 8º da Lei complementar federal nº 173, de 27/05/2020”.

**Os novos prazos de validade deste Concurso Público passam a ser:**

**→22/04/2023 para os cargos:**

Técnico de Instrumentação (Automação de Processos)  
Assistente Administrativo (Call Center)

**→17/06/2023 para os cargos:**

Analista de Tecnologia da Informação-Suporte de Infraestrutura TI;  
Analista de Tecnologia da Informação-Suporte de DBA-Banco de Dados;  
Analista de Tecnologia da Informação-Análise e Desenvolvimento;  
Analista Administrativo – Serviços Administrativos;  
Analista Administrativo - Serviços Jurídicos;  
Analista Administrativo – Contabilidade;  
Procurador/Jurídico;  
Agente Técnico Elétrico-Eletrotécnico/Eletricista de Manutenção;  
Agente Técnico de Hidromecânica/Mecânico;  
Agente Técnico de Hidromecânica/Soldador;  
Agente Técnico de Hidromecânica/Torneiro Mecânico,

Campinas, 12 de agosto de 2021

**Manuelito Pereira Magalhães Junior**

Diretor Presidente